

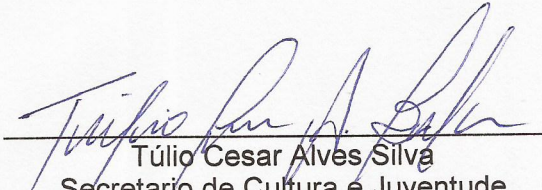
Ofício nº 108/2020

Novo Oriente, 30 de Setembro de 2020.

Ofício de Encaminhamento
Prestação de Contas – Agosto/2020
Secretaria de Cultura e Juventude
Município de Novo Oriente

Em atendimento ao caput do art. 42 da Constituição Estadual do Ceará, enviamos a esta augusta Casa Legislativa a documentação mensal comprobatória das receitas e das despesas da Secretaria de Cultura e Juventude do Município de Novo Oriente, tais como: Termo de Conferência de Caixa; Extratos Bancários; Balancete Financeiro da Receita e da Despesa; Balancete da Despesa Orçamentária e Extra-Orçamentária; Movimentação Orçamentária da Despesa; Movimentação da Liquidação da Despesa; Movimentação Financeira da Despesa; Relatório de Aquisição de Bens Patrimoniais, Notas de Empenho, Notas Fiscais e Transferências Eletrônicas de Pagamentos.

Atenciosamente,


Túlio Cesar Alves Silva
Secretário de Cultura e Juventude
Portaria nº 222/2017

Exma. Sra. Antonia Vilanir Bernardes Sousa
Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente – Ceará
Travessa Francisco Freitas, 01 – Centro
CEP: 63.740-000

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
RECEBIDA em 30.09.2020
Assinatura

Antonia Vilanir Bernardes Sousa
CPF: 757.105.013-87
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ORIENTE